



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Aditivo nº 07/2024

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL /RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, no Município de Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representado pela sua Presidente, Ver. Patrícia Viero De Quadros, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 023.077.640-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MEVEL SISTEMAS WEB**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.545.566/0001-30, estabelecida na Avenida Marechal Floriano, nº 708, centro, São Jose do Ouro/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si, na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 02/2023, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, portanto, de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES:** O preço total a ser pago a partir de 01/01/2025 é de R\$ 9.416,58 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas de R\$ 784,71 (setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) mensais e sucessivas, como pactuado no objeto de origem, conforme o índice IGP-M 6,33% acumulado no período, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Santo Expedito do Sul, RS, 19 de dezembro de 2024.

Patricia Viero de Quadros
Patricia Viero de Quadros
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL
CNPJ 29.707.417/0001-70
CONTRATANTE

MEVEL SISTEMAS WEB.
CNPJ 97.545.566/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas:

José Jonas Tomiele

Nome:
CPF: 006.849.470-05

Deilson A. Rizzo

Nome:
CPF: 036.059.870-83